



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 498/2020 – CONSU/UEAP

Designa o servidor **Francisco Diniz Da Silva** para responder pela Coordenação Institucional do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) da CAPES, da Universidade do Estado do Amapá.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, Considerando a deliberação do plenário na XCVII Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Diniz Da Silva** para responder pela Coordenação Institucional do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) da CAPES, da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 461/2020 – CONSU/UEAP, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 16 de julho de 2020.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira

Presidente do CONSU em exercício

Portaria nº 175/2020-UEAP



Cód. verificador: 15747781. Cód. CRC: 515725A
Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NUNES VIDEIRA** em 16/07/2020 18:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

